



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 17.005.653/0001-66**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Processo seletivo simplificado 001/2017**

O Município de Belo Oriente (MG) **CONVOCA** os candidatos (as) **CARLOS HENRIQUE BISPO-OFCINEIRO DE ARTE URBANA, GREGORY VIEIRA DE MOURA-OFCINEIRO DE DANÇA, DANIEL LOUZADA BARBOSA SOUZA-OFCINEIRO DE PERCUSSAO, ROMARIO FERNANDES TEIXEIRA-OFCINEIRO DE FUTSAL, VANESSA CRISTINA ESTANISLAU ONORIO-OFCINEIRO DE EDUCACAO EMPREENDEDORA** classificados no processo seletivo simplificado 001/2017 realizado em 20 (VINTE) de setembro de 2017, para comparecer, no prazo 05 (cinco) dias, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Belo Oriente (MG) **para fins de contratação por prazo determinado e por excepcional interesse público**, pelo qual deverá apresentar documentos e habilitação exigidos conforme abaixo relacionado:

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

- a) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, traduzido em APTO;
- b) Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou justificativa - original e cópia;
- c) Certificado de Reservista, se do sexo masculino - original e cópia;
- d) Carteira de Identidade - original e cópia; e) Comprovante de endereço - original e cópia;
- f) Nome e número de conta bancária na Caixa Econômica Federal; g) CPF - original e cópia;
- h) Cartão PIS/PASEP - original e cópia;

**Praça da Jaqueira, n.º 40, Centro – Belo Oriente/MG**  
**CEP 35.195-000 – Tel.: (31) 3258-2807**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 17.005.653/0001-66**

- i) Certidão de Nascimento ou Casamento - original e cópia;
- j) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos - original e cópia;
- k) Cartão de vacina de filhos menores de 05 anos - original e cópia;
- l) Duas fotos 3X4 recentes;
- m) Diploma, ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão de Curso - original e cópia;
- n) Cópia de documentos comprobatórios dos REQUISITOS ESPECÍFICOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NO CARGO conforme especificado no ANEXO I do Edital;
- o) Declaração pessoal de que não ocupa cargo público, exceto para as ressalvas previstas em lei;
- p) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Belo Oriente (MG) convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Belo Oriente (MG), 16 (dezesseis) de novembro de 2017.

***Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho***

Prefeito Municipal de Belo Oriente (MG)